



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 226/2026

Altera Gratificação Especial concedida a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e Processo Administrativo de Responsabilização.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento da Lei nº 2.118, de 01 de julho de 2026, **ALTERA** a Gratificação Especial da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e Processo Administrativo de Responsabilização, designada através da Portaria nº 484/2025, de 10 de setembro de 2025, passando de GE II - Coeficiente 0,72 para GE V - Coeficiente 1,34 - Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. A Comissão designada pela Portaria nº 484/2025, permanece inalterada, sendo:

Servidores Titulares:

Taíze Andréia Rodrigues – Nutricionista, Matrícula nº 353-0/2;

Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 192-9/1;

Fabiane Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 579-7/1.

Servidores Suplentes:

Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1.

Daniele Beck - Agente Administrativo, Matrícula nº 383-2/1;

Sergio Biancon - Mecânico, Matrícula nº 138-4/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, 01 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br